



MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Setor Requisitante (Depto/Div/Assessoria):**

Superintendência da Gestão de Conhecimento das Fragatas Classe Tamandaré

**Responsável pela Demanda:**

JEFFERSON DOS SANTOS DA ROCHA

**NIP:**

09.0243.87

**E-mail:**

JEFFERSON.DOS@MARINHA.MIL.BR

**Telefone:**

(21) 2126-6162

**1. Objeto da aquisição de bens ou contratação de serviços:**

Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forro de parede no Auditório e Sala de reunião da ECAC.

**2. Justificativa da necessidade da aquisição de bens ou contratação de serviços:**

**2.1. Motivação da Contratação:**

O Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), por intermédio da Superintendência da Gestão de Conhecimento das Fragatas Classe Tamandaré (SuFCT), conduz as Capacitações Preliminares e Capacitações na Classe das futuras tripulações das Fragatas Classe Tamandaré, nas instalações da Escola de Capacitação Almirante Casales (ECAC). Nesse contexto, a manutenção e operacionalização daquela Escola e as demais instalações de apoio, garantem a adequada condução Programa das Fragatas Classe Tamandaré (PFCT).

**2.2. Objetivo da Contratação:**

Incrementar a organização e apresentação da ECAC.

**2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:**

O CIAA tem o propósito de capacitar Oficiais e Praças dos diversos corpos e quadros para o exercício, na paz e na guerra, das funções previstas nas Organizações Militares da Marinha. Nesse contexto, as necessidades ora em tela alinham-se ao Plano Estratégico da Marinha 2040 (PEM 2040), em seu Objetivo Naval OBNAV11, especificamente por meio da Ação Estratégica Naval AEN- PESSOAL-2: "Capacitar o pessoal da MB (...), operação, manutenção dos meios de superfície (...) que serão empregados no futuro. Envolve a infraestrutura e os processos utilizados pelo Sistema de Ensino Naval (SEN) (...)"

Diante do exposto, o CIAA norteará as ações para prover os recursos e meios necessários para cumprir os objetivos do PEM 2040, acerca da modernização da Força Naval, bem como o

cumprimento do Plano de Direção Setorial da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM) à qual é subordinado.

### 3. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido:

A quantidade será especificada no Termo de Referência.

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais:

A prestação do serviço deverá ser iniciada a contar da emissão da nota de empenho.

### 5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

EVERTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
Capitão-Tenente  
Ajudante do Chefe de Departamento de Apoio da SUFCT

### 6 AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesas, designado pela Portaria nº 117/CIAA, de 31 de outubro de 2024, AUTORIZO a abertura da referida concorrência, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

---

ERICO CAVALCANTI DA SILVA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas